



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA E DEFESA SOCIAL – SETHADES

PORTARIA SETHADES N° 33/2024

**PRORROGA O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS INSCRITOS NO EDITAL N° 002/2024, QUE CONTÉM AS NORMAS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE VISA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE SOCIAL, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 1.117/2018.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA E DEFESA SOCIAL** de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a obrigação prevista no art. 5º. da Lei Municipal nº.1.117/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** dos inscritos no Edital nº 002/2024 que tem por objetivo a concessão do Auxílio Transporte Social, instituído pela Lei Municipal nº.1.117/2018.

Parágrafo único. A apresentação da documentação comprobatória listada no item “4” do referido Edital será prorrogada até o dia 21/08/2024, nos horários de 8h00 às 15h30, e deverão ser realizadas diretamente na Sede da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social (SETHADES), localizada na Rua Sizenando Braga, N° 43, Centro, Fundão/ES, CEP: 29.185-000.

**Art. 2º** Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no ANEXO I do referido EDITAL, conforme apresentado abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA E DEFESA SOCIAL – SETHADES**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Divulgação do Edital	15/07/2024
Período de Inscrições Online	De 7h00min do dia 29/07/2024 às 23h59min do 05/08/2024
Apresentação de Documentação Comprobatória	De 8h00min do dia 06/08/2024 às 15h30min do 21/08/2024
Interposição de Recurso	De 08h00min às 15h30min do dia 22/08/2024
Análise ao Recurso	23/08/2024
Divulgação da Classificação	Dia 26/08/2024
Divulgação/Homologação do Resultado Final	28/08/2024

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM 14 DE AGOSTO DE  
2024.

**AUCELONIA MÁXIMA DA SILVA BORGES**

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência e Defesa Social